



FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ICS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03.2021 – SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIÊNCIAS E NEUROPSICOLOGIA DO NORTE DE MINAS (NEURONORTE)

A Diretoria de Extensão e a Liga Acadêmica de Neurociências e Neuropsicologia do Norte de Minas (NEURONORTE) do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, torna público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela NEURONORTE.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no site da FUNORTE www.funorte.edu.br no link “Informativos” no período de 10 de fevereiro a 28 fevereiro de 2021.
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos do Curso de Psicologia e outras áreas da saúde da FUNORTE que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas a partir do 4º período.
- 1.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.
- 1.4. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga Acadêmica de Neurociências e Neuropsicologia do Norte de Minas (NEURONORTE), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: plantões, reuniões para discussão de temas científicos e participação de projetos de pesquisa e extensão previamente definidos.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.
- 2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na

organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.

2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as atividades, no período de 12 meses, em conformidade com o estatuto.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará em uma etapa: prova teórica de múltipla escolha.

3.2. Serão destinadas ao processo seletivo 5 vagas.

3.3. A seleção constará de uma prova de múltipla escolha com 10 questões, valendo um ponto cada.

3.4. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

3.5. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta) da prova.

3.6. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:

a) Maior média geral no histórico escolar;

b) Maior período;

c) Maior idade;

3.7. A prova será realizada no **Campus São Luiz** no dia **15 de Março de 2021** com início às 8h e término às 10h.

Obs: Caso não seja liberado devido às normas sanitárias por causa da pandemia, a seleção será realizada através de **análise de currículo e entrevista online**.

3.8. Para participação será exigida a apresentação de documento de identificação com foto, junto ao comprovante de inscrição para procedimento de identificação civil e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.9. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo aluno excedente com maior nota na prova.

3.10. O gabarito oficial será disponibilizado para os candidatos em até 24 horas após a realização do exame nas redes sociais da NEURONORTE.

3.11. O resultado final será divulgado até o dia **31 de Março de 2021** no site www.funorte.edu.br e publicado em redes sociais da NEURONORTE.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. O conteúdo programático, avaliado na prova de seleção, conterá questões sobre:

- Sistema nervoso simpático e parassimpático, neurotransmissores e doenças do SNC

4.2. Bibliografia Básica:

KANDEL, E.R.; SCHWARTZ, J.H.; JESSELL, T.M. Princípios da Neurociência. São Paulo: Manole, 2003.

5. DO RECURSO

5.1. O candidato tem até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer.

5.2. O recurso deverá ser entregue à Coordenação Organizadora do Processo Seletivo via requerimento direcionado ao e-mail oficial da Liga (neuronorte2020@gmail.com). Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

6.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com a Diretoria de Extensão e com a NEURONORTE.

6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da NEURONORTE.

Montes Claros, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS BISPO / Presidente da NEURONORTE - FUNORTE

MAXIMINO ALENCAR BEZERRA JÚNIOR / Coordenador Geral da NEURONORTE - FUNORTE

Prof^a. Marcela Silva Antunes Pamponet / Coordenadora de Extensão